



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

10.516

Presidente da Mesa Diretora: Martins Lima Filho

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Benemérito

Autoria: Igor Gustavo Dias

Data: 24/10/2023

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 35, de 07/11/2023. Concede o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros ao Dr. Daniel Silva Ramos.

Controle Interno – Caixa: 7N.3 **Posição:** 42 **Número de folhas:** 06

RESOLUÇÃO

Nº 35/2023

Espécie: PR
Categoria: Ilustraria
Subcategoria: Cidadania Benemerita
Cx: 1N.3
Ordem: 42
Nº fls: 04



07.11.2023

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 40/2023

AUTOR:

Ver. Igor Dias

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros ao Sr.
Daniel Silva Ramos.

MOVIMENTO

- 1 -
- 2 Entrada dia - 24/10/2023
- 3 -
- 4 - ANOVADO EM ÚNICA EM 07.11.2023
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG

Resolução nº 35, de 07 de Novembro de 2023

Concede o Título de Cidadão Benemérito ao sr. Daniel Silva Ramos

A Câmara de Montes Claros aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao **sr. DANIEL SILVA RAMOS**, o **TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO** de Montes Claros/MG, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 07 de Novembro de 2023.

fur
Vereador Martins Lima Filho
Presidente da Câmara

Igor
Vereador Igor Gustavo Dias
1º Secretário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico, nos termos do Art. 16 da L. O. M., que o(s) <u>Resolução nº 35</u>	
foi(a) fixado(a) no Quadro de Atos da Câmara Municipal, no hall do 1º piso do edifício sede da Câmara Municipal de Montes Claros, em <u>08 / 11 / 2023</u> para se tornar público(a).	
Por ser verdade, firmo a presente. Montes Claros-MG, <u>08 de Novembro de 2023</u>	

Cláudia Maria Santos Veloso
Gerente Administrativa



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

Quarta-feira, 08 de novembro de 2023

-- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 11 - Nº 2440

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO	
Administração Direta	1
Administração Indireta	2
Câmara Municipal	1

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 181/2023
Extrato nº 184/2023 - Resultado do Pregão Eletrônico 181/2023

A Gestora da Ata de Registro de Preços, na forma da lei federal nº 14.133/2021, torna público o resultado final do processo licitatório abaixo identificado: Processo 389/2023 Pregão Eletrônico 181/2023 – Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos e termômetros, em atendimento as ordens judiciais do município de Montes Claros – MG. Processo homologado em 24/10/2023. Detentora da ata: Biohosp Produtos Hospitalares SA, inscrito no CNPJ: 18.269.125/0001-87 Valor global R\$ 280.854,75 - assinatura da ata em 01/11/2023. Vigência: será de 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preços, com eficácia legal da publicação do extrato. A integra das Atas de Registro de Preços encontram-se disponíveis na página da Prefeitura Municipal de Montes Claros na Internet no endereço: <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/atas-de-registro-de-precos>

Montes Claros/MG, 07 de Novembro de 2023
Maria Fernanda Medeiros Lopes Martins
Ramalho
Gerente de Contratos e Ata de Registro de Preços

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aviso de Licitação
Processo Nº. 579/2023
Pregão Eletrônico Nº. 242/2023

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material (kit escolar), atendendo a demanda da Secretaria da Educação do município de Montes Claros – MG.
Encaminhamento/recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico no site www.licitacoes-e.com.br.
Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 08h00min do dia 23 de novembro de 2023.
Abertura da sessão pública e do envio de lances: às 09h00min do dia 23 de novembro de 2023.
O Edital está disponível no endereço eletrônico: <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/licitacoes>

Montes Claros, 07 de novembro de 2023.
Wagner Tadeu Rodrigues Pitta
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aviso de Licitação
Processo Nº. 593/2023
Pregão Eletrônico Nº. 250/2023

Objeto: Contratação de sociedade empresária ou unipessoal, especializada no fornecimento e instalação de guarda-corpo e corrimão em aço inox, atendendo a demanda da Secretaria de Defesa Social do município de Montes Claros – MG. (exclusivo para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual).
Encaminhamento/recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico no site www.licitacoes-e.com.br.
Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 08h00min do dia 27 de novembro de 2023.
Abertura da sessão pública e do envio de lances: às 09h00min do dia 27 de novembro de 2023.
O Edital está disponível no endereço eletrônico: <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/licitacoes>

Montes Claros, 07 de novembro de 2023.
Wagner Tadeu Rodrigues Pitta
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aviso de Licitação
Processo Nº. 603/2023
Pregão Eletrônico Nº. 252/2023

Objeto: Aquisição de materiais de construção, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do município de Montes Claros-MG.
Encaminhamento/recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico no site www.licitacoes-e.com.br.
Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 08h00min do dia 28 de novembro de 2023.
Abertura da sessão pública e do envio de lances: às 09h00min do dia 28 de novembro de 2023.
O Edital está disponível no endereço eletrônico: <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/licitacoes>

Montes Claros, 07 de novembro de 2023.
Wagner Tadeu Rodrigues Pitta
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aviso de Licitação
Processo Nº. 617/2023
Pregão Eletrônico Nº. 258/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de sociedade empresária ou unipessoal, especializada no fornecimento de lanches, atendendo a demanda das Secretarias do município de Montes Claros-MG.
Encaminhamento/recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico no site www.licitacoes-e.com.br.
Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 08h00min do dia 29 de novembro de 2023.
Abertura da sessão pública e do envio de lances: às 09h00min do dia 29 de novembro de 2023.
O Edital está disponível no endereço eletrônico: <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/licitacoes>

Montes Claros, 07 de novembro de 2023.
Wagner Tadeu Rodrigues Pitta
Pregoeiro

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº269/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com o art. 81 c/c art. 239 do Regimento Interno da Casa, RESOLVE:

Art. 1º- Nomear Comissão Especial para emitir parecer sobre voto, do Executivo Municipal, ao Projeto de Lei Nº 133/2023 que "Disciplina o uso do Contêiner no Município de Montes Claros e dá Outras Providências".

Art. 2º- Ficam nomeados os seguintes vereadores para compor a Comissão Especial de Veto: VER.CLAUDIO RODRIGUES DE JESUS VER.JOSÉ MARCOS MARTINS DE FREITAS VER. ODAIR FERREIRA OLIVEIRA

Art. 4º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº271/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros/MG, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com o art. 81 c/c art. 239 do Regimento Interno da Casa, RESOLVE:

Art. 1º- Nomear Comissão Especial para emitir parecer sobre voto, do Executivo Municipal, ao Projeto de Lei Nº 133/2023 que "Disciplina o uso do Contêiner no Município de Montes Claros e dá Outras Providências".

Art. 2º- Ficam nomeados os seguintes vereadores para compor a Comissão Especial de Veto: VER.CLAUDIO RODRIGUES DE JESUS VER.JOSÉ MARCOS MARTINS DE FREITAS VER. ODAIR FERREIRA OLIVEIRA

Art. 4º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 07 de novembro de 2023.

MARTINS LIMA FILHO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Resolução nº35, de 07 de Novembro de 2023

Concede o Título de Cidadão Benemerito ao sr. Daniel Silva Ramos

A Câmara de Montes Claros aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica outorgado ao sr. DANIEL SILVA RAMOS, o TÍTULO DE CIDADÃO BENEMERITO de Montes Claros/MG, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 07 de Novembro de 2023.

Vereador Martins Lima Filho
Presidente da Câmara

Vereador Igor Gustavo Dias
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Resolução nº36, de 07 de Novembro de 2023

Concede o Título de Cidadão Honorário ao sr. Marcílio Monteiro Catarino

A Câmara de Montes Claros aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica outorgado ao sr. MARCÍLIO MONTEIRO CATARINO, o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO de Montes Claros/MG, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 07 de Novembro de 2023.

Vereador Martins Lima Filho
Presidente da Câmara

Vereador Igor Gustavo Dias
1º Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

PREFEITO MUNICIPAL

HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO

PROCURADOR GERAL

OTÁVIO BATISTA ROCHA MACHADO

2211-3031

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

ALESSANDRO FREIRE PEREIRA

2211-3271

EDITORIAÇÃO GRÁFICA E DIAGRAMAÇÃO

EDISON RODRIGUES GOUVEIA

2211-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG

Av. Cida Mangabeira, 211 – Centro

Montes Claros-MG – CEP 39.401-002

www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº

2.200-2 de 24/08/2001, que Institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ICP-Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG



PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 40/2023

Concede o Título de Cidadão Benemérito ao
sr. Daniel Silva Ramos

A Câmara de Montes Claros aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica outorgado ao Senhor **DANIEL SILVA RAMOS** o **TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO** traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros/ MG, 23 de outubro de 2023



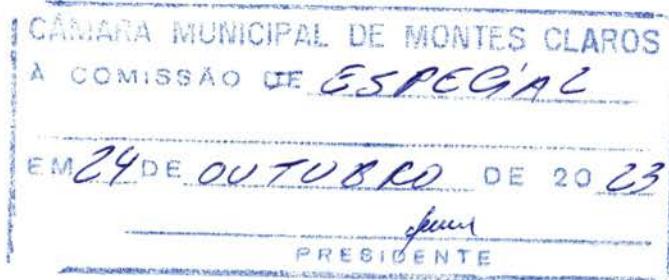
IGOR DIAS
Vereador

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
20/10/2023	
HORAI 15h 20	
ASS: KSR/Caldeira	

VEREADOR IGOR DIAS

Rua Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina, Montes Claros - MG

23 de outubro de 2023



Somos pela aprovação

~~Assinatura~~

Edmilton



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

BIOGRAFIA

DANIEL SILVA RAMOS

Filho de Alexandre Pires Ramos e Maria Marluce Silva Ramos, Daniel nasceu em Montes Claros, em 22 de julho de 1975. Ele é irmão de Gustavo e Carlos André. Daniel é casado com Franciele Mendes Ramos e pai de Pedro e João. Além disso, ele é um homem de fé, seguindo a religião cristã.

Daniel é um profissional altamente qualificado na área da medicina. Formado pela Unimontes em 2005, ele se especializou em cardiologia pela Fundação Hospitalar de Montes Claros e em cardiologia intervencionista hemodinâmica, ressonância e tomografia cardíaca na prestigiosa Beneficência Portuguesa de São Paulo, onde foi convidado a integrar a equipe como médico assistente.

Sua carreira o levou a trabalhar no GRAU (Grupo de Resgate e Atenção às Urgências e Emergências do Estado de São Paulo), onde contribuiu significativamente para o atendimento de emergências médicas. Daniel retornou a Montes Claros para se juntar ao corpo clínico dos hospitais Santa Casa e Aroldo Tourinho, bem como ao SAMU.

Além de suas atividades médicas, Daniel é embaixador da Campanha Coração Alerta da Sociedade Brasileira de Cardiologia Intervencionista, uma iniciativa que visa destacar a importância da prevenção ao infarto agudo do miocárdio e do AVC, duas das principais causas de óbitos no Brasil e no mundo.

Como speaker da Boehringer e instrutor do NEP (Núcleo de Educação Permanente) do SAMU Macro Norte, bem como médico de bordo do SAAV (Suporte Aéreo Avançado de Vida) / BOA (Batalhão de Operações Aéreas), Daniel lidera a implementação do projeto Sprint de trombólise, que tem salvado inúmeras vidas.

Ele também é um renomado palestrante, tendo participado do Congresso SOLACI-2023, o maior encontro de Cardiologia Intervencionista da América Latina, além de ter representado a região em eventos como o Congresso Brasileiro de Cardiologia Intervencionista SBHCI em 2023, SBHC em 2022 e SBHCI em 2021. Em sua atuação, Daniel tem realizado procedimentos minimamente invasivos que anteriormente só eram acessíveis nos grandes centros.

Como especialista em ressonância e tomografia cardíaca, ele contribui ativamente para o diagnóstico precoce da aterosclerose coronária na Santa Casa e na Clínica São Miguel, colaborando com os cardiologistas clínicos da região para evitar infartos e melhorar a saúde cardiovascular de seus pacientes.

VEREADOR IGOR DIAS

Rua Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina, Montes Claros - MG

23 de outubro de 2023